



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)**

MOÇÃO Nº 1/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: 23419.002341/2025-70

Bento Gonçalves-RS, 24 de junho de 2025.

Moção de repúdio às ondas de feminicídios no Rio Grande do Sul

(Aprovada pelo Conselho Superior do IFRS em reunião ordinária, de 24 de junho de 2025)

Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

À Sociedade Gaúcha e aos Poderes Constituídos,

Nós, membros do Conselho Superior do IFRS, repudiamos veementemente a crescente onda de feminicídios e violências de gênero que assolam o Rio Grande do Sul. Diante dos alarmantes casos recentes, que ceifam vidas, destroem famílias e perpetuam uma cultura de violência contra as mulheres, exigimos ações urgentes do Estado e da sociedade.

O feminicídio é a expressão mais brutal da desigualdade de gênero e da falência de políticas públicas eficazes. Não podemos aceitar que mulheres sejam assassinadas simplesmente por serem mulheres, enquanto a impunidade e a negligência institucional persistem.

POR ISSO, DECLARAMOS:

1. Nossa solidariedade às famílias das vítimas e a todas as mulheres em situação de violência.
2. Nosso repúdio à omissão do poder público no enfrentamento à violência de gênero e na garantia de segurança às mulheres.
3. Nosso apelo às autoridades estaduais e federais para:
 - Ampliar e fortalecer redes de proteção à mulher (delegacias especializadas, casas-abrigo, serviços psicológicos e jurídicos).
 - Garantir a aplicação efetiva da Lei Maria da Penha e da Lei do Feminicídio, com rigor na punição dos agressores.
 - Promover políticas educacionais que combatam a cultura machista, com enfoque na educação para equidade de gênero nas escolas e universidades.
4. Nosso chamado à mobilização social: convocamos a população, movimentos feministas, entidades acadêmicas e midiáticas a se unirem no enfrentamento a essa barbárie.

BASTA DE FEMINICÍDIOS! PELAS VIVAS, NÓS LUTAMOS!

(Assinado digitalmente em 24/06/2025 15:54)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **MOÇÃO**, data de emissão: **24/06/2025** e o código de verificação: **f20a0eea84**